

**EDITAL Nº 16/2020****PROEN**

Dispõe sobre o cancelamento de oferta de cursos para ingresso de calouros no segundo semestre letivo de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE (PROEN) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB), no uso de suas atribuições regimentais, através do presente, RESOLVE que:


- a) fica excluída a oferta para ingresso de calouros, no segundo semestre letivo 2020, nos cursos abaixo relacionados, por terem número de matriculados inferior ao número de vagas fixadas, conforme previsto no item 2.3 do Edital PROEN Nº 11/2020:

<b>CURSO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Matutino
Ciências Biológicas	Bacharelado	Noturno
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno
Direito	Bacharelado	Noturno
Direito (Gaspar)	Bacharelado	Noturno
Educação Física	Bacharelado	Matutino
Educação Física	Licenciatura	Noturno
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno
Engenharia Florestal	Bacharelado	Noturno
Química	Bacharelado	Noturno

- b) os candidatos matriculados nos cursos cancelados poderão optar por outros cursos que não tiveram suas vagas totalmente preenchidas, conforme condições previstas no Edital PROEN Nº 11/2020;
- c) os candidatos que não desejarem fazer a opção por outro curso e já efetuaram o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, poderão obter reembolso dos valores pagos solicitando através do e-mail [dra@furb.br](mailto:dra@furb.br);

- d) os candidatos que não desejarem fazer a opção por outro curso e não efetuaram o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, terão seus boletos cancelados.

Blumenau, 14 de agosto de 2020.

  
Prof.º Dr. Romeu Hausmann

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante